



Câmara Municipal de Caieiras¹¹⁴⁴

INDICAÇÃO nº 43/90

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:
S. S. 23/4/90

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Secretário Estadual dos Transportes para que determine ao setor competente da sua pasta, a emissão de carteirinhas aos idosos de 65 ou mais que servirão principalmente para utilizar os ônibus urbanos intermunicipais.

JUSTIFICATIVA

Apesar da Constituição Federal garantir esse direito aos idosos, muitas das empresas urbanas intermunicipais num total desrespeito a Constituição Federal e aos idosos, por falta de uma carteirinha apropriada, não vem atendendo a essas pessoas. Entendo eu que o Secretário Estadual, possa através de sua Secretaria (responsável pelo setor de transportes do Estado) resolver de vez esse problema distribuindo uma Carteirinha com foto ao usuário beneficiado nos mesmos moldes que a FEPASA (trem) e a C.M.T.C. fazem.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 16 de abril de 1.990.-

-(PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Vereador